

A IMPRENSA DE CUYABA

ANNO IV.

PERIODICO POLITICO, MERCANTIL E LITTERARIO.

DOMINGO

48 DE JANEIRO DE 1848

A Imprensa publica-se aos Domingos na Typographia de Souza Neves e Comp. Subscryva-se no Escriptorio da Directoria á rua Direita n.º 39
Assinatura annual—Para a Provincia 12 \$ 000. Para fóra 16 \$ 000. Avulsos 400 reis.

—Editor—

João de Souza Neves

A IMPRENSA DE CUYABA

CUYABÁ 18 DE JANEIRO.

SENATORIA.

A escolha do Sr. Conselheiro José Maria da Silva Paranhos para preencher a vaga que deixou no Senado o finado Dr. João Antonio de Miranda foi uma decepção para os nossos adversarios politicos, que dominados pelo impulso do axioma moral—quod volumus facile credimus—esperavam ansiosos recabisse no Sr. Ottoni.

Liberaes por conveniencia—tão logo subio o ministerio de 30 de Maio—desataram em furiosa diatribe contra o Gabinete de 2 de Março, e contra o partido conservador em geral—levando o cynismo a ponto de dizerem por seu órgão que a unica votação livre e espontanea fôra a do Sr. Ottoni.

Ainda não vão longe os numeros em que assim se exprimirão.

Ninguém os coagio, nenhum movimento hostil tiveram a combater.

Pela sua parte os conservadores concorrerão á eleição Paranhos e Pedreira. Erão dous representantes de suas idéas—ambos dignos dos seus suffragios, não havia inconveniencia em aceitar o concurso dos seus adversarios sem lhes fazer força.

Se houve incoherencia foi da parte dos que apregoão ter idéas fixas liberaes progressistas e não achando entre os seus dous caracteres para unir ao Sr. Ottoni forão tñmal os empréstamos ao partido conservador—muito embora houvessem de cuspir em face dos que acabavão de ler o estigma da reprobção como o fizeram de envolta com os acriminosos insultos ao Ministerio de 2 de Março, e aos homens prominentes na politica que o paiz deseja e quer.

Hoje, porem, que a Coroa decido a lide, que escolheu o Sr. Conselheiro Paranhos para representante da Provincia na Camara vitalicia—compre-nos agradeecer aos nossos contrarios a coadjuvação que nos derão tão espontaneamente para sentarmos no Senado Brasileiro mais um conservador distincto—embora ha pouco nos houvessem dito que nunca os conservadores obtiverão dos liberaes um voto.

Ao Sr. Conselheiro Paranhos dizemos nossos parabens por tão feliz acontecimento, que lhe fará sempre lembrar com enthusiasmo duplo do dia 2 de Julho—ja como o dia por ex.º grande na terra natal, ja como aquelle em que mereceu dos Mato-grossenses o unanime suffragio que o elevou ao Senado Brasileiro.

COMMERCIO.

Não muito tempo resente-se o nosso commercio de fraqueza; por vezes tem-se escripto sobre este assumpto; porem até hoje ainguem avançou, apesar dos clamores constantes e repetidos do mesmo commercio—a dizer que a Companhia de na-

vegação do Alto Paraguay é uma das causas palpaveis do seu intorpecimento. Alem de um frete fabuloso por cada passageiro quer de aguas acima, quer de aguas abaixo, quando é certo que as viagens desta ultima especie gastão apenas metade do tempo daquellas, o escandaloso frete de 3 \$ 000 reis por arroba de Montevideo a Corumbá, e de 1 \$ 000 de Corumbá a Cuiabá (quando por ventura a companhia queira fazer esta graça.)

Lá estão hamezes, segundo somos informados por pessoas fidedignas, em Montevideo, pagando commissão e armazenagem, mil e duzentos e tantos volumes de varios negociantes, e os Vapores da companhia fazendo jus aos 25 contos mensaes!... de ida e volta sem um volume conduzir.

Se estes fretes e a demora dos transportes não poderão minorar os onus das mercadorias importadas do Rio de Janeiro para a nossa praça em relação ao que supportava ella, quando a acquisição era feita em lombo de bestas, muito mais desanimadores são para a industria do paiz em qualquer ramo que se teute para exportação.

Combinados os preços por que as republicas do Prata importão o café, o arroz, o algodão, o assucar e a aguardente, da Europa ou das provincias do Brasil—ve-se que com tal companhia os generos de Mato grosso exportados para ellas chegarão com os fretes do Paranhos e Olinda, muito alem dos do consumo naquellas praças.

Se é certo que a exportação de generos priva a sahida dos capitães, e não só facilitada como desenvolve a riqueza particular e publica, não parece desarrazoado dizer se que grande parte dos males mercantis da provincia tem sido devidos a companhia de navegação do Alto Paraguay tão protegida pelo Governo Imperial, com intenção de que ella tambem estendesse essa protecção sobre o commercio; porem tão avarenta para com aquelles por quem enche os cofres e capitaliza juros ainda não conquistados, talvez, por nenhuma das associações brasileiras ou estrangeiras estabelecidas no Imperio.

As viagens intermediarias, quasi tem sido uma burla—bem podem ser as mesmas que não foram, em forma de contrato, devem começar—pois os 4 primeiros annos estão completos ou pouco deve faltar.

Para que porem uma viagem mensal, quando na de 45 dias não se importa a companhia que esteja a gemer o commercio com seus fundos em Montevideo, vendo o Vapor fazer unicamente officio de porta malas?

Tem razão a companhia; os juros que pagão alguns negociantes a praça do Rio não saem dos seus cofres, e por consequente podem ser retardados os carregamentos em Montevideo; quem hade pagar o pato indispensavelmente é a provincia, ou a praça do Rio de Janeiro—lá se avênho

dirá a companhia, venhão os 200.000 \$, e viva o patriotismo.
Deos que se amercie de nós.

NOTICIARIO.

QUALIFICAÇÃO—Hoje começo os trabalhos da Junta de Qualificação.

BARBARIDADE DE INDIOS—Uma carta que vimos de serra acima de pessoa fidedigna refere o seguinte:

Na noite de 12 do corrente os indios acommeterão as casas de Theodozio de Sousa Pinheiro e João de Oliveira, no lugar denominado *Boriti grande* em serra abaixo, onde matarão com uma flexada a Anna Correa de Sá, irmã de Theodozio, e flecharão a Anna de Arruda Freire, mãe da assassinada, que tentava tirar para fóra sua filha com medo do fogo que os indios haviam posto no rancho: vendo-se esta perseguida correu deixando a filha a quem os malvados, não contentes de matar, cortarão a cabeça e ferarão, e bem assim as armas de fogo, ferramentas que acharão.

Na casa de João de Oliveira, que pouco dista da de Theodozio, queimarão os ranchos, roubarão tudo que encontrão e não matarão os moradores: por terem estes abandonado casa e pertences afim de escaparem, com vida.

Foi remetida ao Sr. Dr. Chefe de Policia a flecha com que foi offendida Anna de Arruda.

Os moradores daquelles lugares, ficarão reduzidos a miseria e só possunderes das roupas que lhes cobrião as carnes na occasião de se evadirem do morticínio.

Este facto é mais um incentivo para o desanimo dos lavradores, e reclama serias providencias para conter os selvagens ou afugental-os para o seio das matas.

Temos confiança que S. Ex.º o Sr. Conselheiro não deixará de tomar medidas energicas que pouhão a vida e propriedade dos habitantes de serra acima e serra abaixo a abrigo dos malvados indigena, que enfastão esses lugares.

PROMOÇÃO DA GUARDA NACIONAL.—Pela Resoluição da Presidencia datada de 12 do corrente forão nomeados os seguintes officiaes:

1.º Batalhão.

2.º Companhia

Para Alferes o Sargento Quartel Mestre Mancel Escolastico Virginio.

3.º Companhia.

Para Alferes o 1.º Sargento da 7.ª Companhia Antonio Joaquim Moreira Serra.

7.ª Companhia.

Para Alferes o Sargento Ajudante Ricardo José Rodrigues.

VIAGEM IMPERIAL.—O *Diario official* desmente a noticia publicada na corres pondencia de Hespanha de ir S. M. O Imperador á Europa; porem guarda silencio sobre o casamento da princesa a Sr.ª.

Dr. Leopoldina com o príncipe Humbert, filho de Victor Manoel e herdeiro presumptivo da coroa italiana.

SENADO.—O Sr. Conselheiro José Maria da Silva Paranhos foi escolhido Senador por esta provincia.

MISSÕES.—Forão exonerados pela Presidencia Dr. João Adolpho Iosetti e Sebastião José da Costa Marica, este do emprego de escrivão, e aquelle do de medico da Santa casa de misericordia.

RELAÇÃO DOS OFFICIAES, ALFERES ALLUMNOS, OFFICIAES INFERIORES E CADETES. QUE POR DECRETO DE HONTEM FORÃO PROMOVIDOS PARA OS DIFFERENTES CORPOS E ARMAS DO EXERCITO.

CORPO DE ESTADO MAIOR GENERAL
Para marechal do exercito graduado.
O tenente general Marquez de Caxias.
Para marechal do campo graduado.
O brigadeiro Lopo de Almeida Henrique Botelho e Mello.

Para brigadeiro.
O brigadeiro graduado do corpo estado maior de 2.ª classe Jacintho Pinto de Araujo Corrêa.

CORPO DE ENGENHEIROS.
Para 1.º tenente.
O 2.º tenente Antonio Paulo de Mello Barreto.

CORPO DE ESTADO MAIOR DE 1.ª CLASSE.
Para capitão.
O capitão graduado Raymundo Maximo de Sepúlveda Ewerard.

Para tenentes.
Os Alferes.
Silvio Pinto de Magalhães.
José Simeão de Oliveira.
Eduardo José Ramos.
Antonio Valeriano da Silva Fialho.
Antonio Rodrigues de Vasconcellos.
Antonio de Senna de Madureira.

CORPO DE ESTADO MAIOR DE 2.ª CLASSE.
Para tenentes coronéis.
O tenente coronel graduado Manoel José de Souza Conceição, por antiguidade.
O Major Francisco Camello Pessoa de Lacerda, por merecimento.

Para Major.
O capitão Luiz Francisco Henriques, por merecimento.

REPARTIÇÃO ECCLESIASTICA.
Para capellães-tenentes.
Os capellães-alferes.
Padre João Diniz da Silva.
Padre Feliciano Ferreira de Carvalho.

CORPO DE SAUDE.
Para cirurgiões mores de brigada.
Os 1.ºs cirurgiões.
Antonio José da Fonceca Lessa, por antiguidade.

José Antonio dos Reis Monte Negro, por merecimento.

Para 1.ºs cirurgiões.
Os 2.ºs cirurgiões.
Ayres de Oliveira Ramos.
Joaquim José de Araújo.
Constantino Teixeira Machado.

ARMA DE ARTILHERIA.

1.º BATALHÃO.
Para major.
O major graduado do mesmo batalhão. Pedro Francisco Nolasco Pereira da Cunha, por antiguidade.

2.º BATALHÃO.
Para tenente coronel commandante.
O tenente-coronel graduado do mesmo batalhão Carlos de Moraes Camisão.
Para major.
O capitão do 1.º regimento, João Carlos de Villagrán Cabrera, por merecimento.

Para capitão.
O 1.º tenente do 1.º batalhão, Tito Luiz Manoel de Jesus, para a 7.ª companhia.

4.º BATALHÃO.
Para capitão.
O 1.º tenente do corpo de artifices da corte, Viriato Lafayette Moniz Valdetaro, para a 4.ª companhia.

CORPO DE MATO GROSSO.

Para major.
O capitão do 3.º batalhão, Francisco da Costa Rego Monteiro, por antiguidade.
Para 1.ºs tenentes da arma.
Os 2.ºs tenentes.
Manoel José Pereira Junior.
Candido José Sonher Barbosa.
Francisco Antonio de Moura.
Diogo Rodrigues de Vasconcello Sobrinho.

Para 2.ºs tenentes da arma.
Os alferes alumnos.
Domingos Francisco dos Santos.

Francisco José Teixeira Junior.
O 1.º sargento do corpo de Mato Grosso José Joaquim Rodrigues Pimenta.

O particular 2.º sargento do 1.º batalhão José Maria dos Anjos Espozel Júnior.
O 2.º cadete do 2.º batalhão Honorio José Teixeira.

O particular 1.º sargento do 1.º batalhão Francisco José dos Santos.

ARMA DE CAVALLARIA.

1.º REGIMENTO.
Para capitão.

O tenente do mesmo regimento, João José de Bruce, para a 8.ª companhia.

2.º REGIMENTO.
Para capitão.
O tenente do mesmo regimento Sabino Martins de Amorim, para a 5.ª companhia.

3.º REGIMENTO.
Para capitães.

O tenente do mesmo regimento, José Diogo dos Reis, para a 4.ª companhia.
O tenente quartel-mestre do corpo de Mato Grosso, João Teixeira de Brito para a 5.ª companhia.

5.º REGIMENTO.
Para capitães.

Os tenentes do mesmo regimento.
João Galdino Pitaluga, para a 1.ª companhia.

De esquadrão da Bahia, Francisco José de Menezes Amorim, para a 3.ª companhia.

Do 3.º regimento, Izidoro Fernandes de Oliveira, para a 8.ª companhia.

CORPO DE MATO GROSSO.
Para Major.

O major graduado do 1.º regimento, Francisco José Pinto Peca, por antiguidade.

Para tenentes da arma.

Os alferes.
Ignacio João Monjardim de Andrade e Almeida, por antiguidade.

Pedro José Cardoso, idem.
José Ribeiro do Nascimento, idem.

Manoel Pedro de Mesquita, idem.
Manoel José Dias, idem.

Floriano Fribaut da Conceição, idem.
Felcissimo Pinto Braga, idem.

As vagas restantes serão preenchidas pelo principio de estudos, logo que chegarem os esclarecimentos que se exigirão da escola militar auxiliar do Rio grande do Sul.

Para alferes da arma.
O alferes alumno José Pereira Dias.

O 1.º cadete sargento Quartel mestre do 1.º regimento, Antonio Virgilio de Carvalho.

O sargento ajudante do esquadrão de

cavallaria da Bahia, Eustaquio Joaquim Reina.

O particular sargento-quartel-mestre do mesmo batalhão, Hortensio Augusto de Seixas Coutinho.

O 2.º cadete 1.º sargento da companhia de Minas, Pedro Manoel Bermudes.

O particular 2.º sargento da 4.ª regimento, Luiz José de Miranda.

O particular sargento ajudante do 5.º regimento, Joaquim Antonio dos Reis.

O 2.º sargento do mesmo regimento Pacifico Goularte Pinto.

O particular sargento ajudante do 4.º regimento Luiz Gabriel de Paiva.

O 1.º cadete 1.º sargento do 2.º regimento, José Maria da Fontoura Mena Barreto.

ARMA DE INFANTARIA.

7.º BATALHÃO.

Para capitães.
Os tenentes do corpo de guarnição do Ceará:

Pompeo Capistrano do Rego Lobo, para a 1.ª companhia do 10.º batalhão.

Estevão José Paes Barreto, para a 6.ª companhia.

Christovão José de Miranda, para a 7.ª companhia.

8.º BATALHÃO.
Para major.

O capitão do 7.º batalhão Joaquim Luiz de Azevedo, por antiguidade.

9.º BATALHÃO.
Para capitães.

Os tenentes.
Do 8.º batalhão Claudio Marques de Souza, para a 2.ª companhia.

Do 6.º batalhão José Augusto Cardoso da Gama, para a 8.ª companhia.

10.º BATALHÃO.
Para capitão.

O tenente do 13.º batalhão Felizardo Antonio Cabral, para a 2.ª companhia.

12.º BATALHÃO.
Para tenente coronel commandante.

O tenente coronel graduado do corpo de guarnição do Piahy, Luiz Antonio Ferraz, por antiguidade.

CORPO DE GUARNIÇÃO DO PIAHY.

Para Major.
O capitão do batalhão do deposito, José Martini, por merecimento.

CORPO DE GUARNIÇÃO DO MARANHÃO.

Para capitão.
O tenente do corpo de Guarnição do Amazonas, Augusto Cesar de Bettencourt.

para a 4.ª companhia.

CORPO DE GUARNIÇÃO DO AMAZONAS.

Para capitão.
O tenente do batalhão de caçadores da Bahia, Joaquim Caetano dos Reis, para a 2.ª companhia.

Para tenentes da arma.

Os alferes.
João Carlos Alvaros Horta, por antiguidade.

Fernando Ferreira de Abreu, idem.

Manoel José de Magalhães Leal, idem.

Henrique José Borges Sardo, idem.

José Lazaro Monteiro de Mello, idem.

Olavo Eloy Pessoa da Silva, idem.

Herculano Geraldo de Souza Magalhães, idem.

Joaquim José Corte Imperial, idem.

Manoel Francisco Imperial, idem.

Joaquim José Ramos, idem.

Antonio Raymundo Ferreira Rubim, por estudos, e com antiguidade de 2 de dezembro do anno proximo passado, visto ter se declarado por consulta do conselho supremo militar de 15 de setembro, resolvida a 15 de novembro do corrente anno, que o tempo de serviço contado em vir

tude da imperial resolução de 27 de abril d'aquelle anno devia ser computado para a promoção.

As vagas restantes serão preenchidas pelo principio de estudos, logo que chegarem os esclarecimentos, que se exigirem a escola militar auxiliar do Rio-Grande do Sul.

Para alferes da arma.
O particular 1.º sargento, do 1.º batalhão José Clarindo de Queiroz.

Os primeiros cadetes do mesmo batalhão.
Belisario Olympio de Carvalho e Eudoro Emiliano da Ponceca.

Os segundos cadetes do mesmo batalhão.

Adjuncto, Augusto da Cunha Rocha.
Do 3.º batalhão João da Gama Lobo Bentes Juvenis.

Do corpo de guarnição da Parahyba Francisco Antonio Carneiro da Cunha.

O 1.º cadete do 13 batalhão Francisco Galvão Nepomuceno da Silva.

O 1.º sargento do batalhão de caçadores do Matto-Grosso Francisco Gonçalves de Queiroz.

O sargento quartel-mestre do corpo de guarnição do Maranhão, Benedicto Ferreira Saude.

O 1.º cadete 2.º sargento do batalhão de deposito, Camillo Henrique Martins.

O 1.º cadete do 1.º batalhão, Ricardo Alexandre Corrêa da Faria.

O 1.º sargento da companhia de caçadores do Rio Grande do Norte, Francisco de Paula Barros.

O particular 2.º sargento do 8.º batalhão, Gregorio Alves de Siqueira Bueno.

O 1.º sargento do batalhão de caçadores do Matto Grosso; Porfirio Leite de Barros.

O 2.º cadete 2.º sargento do 13 batalhão, Antonio Pires Gomes.

O particular 1.º sargento do batalhão de caçadores da Bahia, Emygdio Vieira de Lemos.

O 2.º cadete 2.º sargento do batalhão de caçadores do Matto-Grosso, Spiridão da Silva Bueno.

Os primeiros cadetes segundos sargentos.

Do 1.º batalhão Marcos Antonio d'Albuquerque Mello.

Do corpo de guarnição do Espirito Santo, Miguel Calmon do Pin Lishon.

O 1.º cadete do 1.º batalhão Alexandre Gomes de Argollo Ferriro.

O particular sargento ajudante do corpo de guarnição do Espirito Santo, Antonio de Lima Bueno.

O 2.º sargento do batalhão de caçadores de Goyaz Ciriano José de Azevedo.

CONDEORAÇÃO.—Forão condecorados com o habito da ordem de Aviz os Srs. Capitães Felipe Nory Monteiro e Antonio Maria Coelho.

EXAMES.—Forão approvados pelo conselho de Instrução Publica da corte nas Grammaticas Latina e Franceza os Srs. André Paulino de Gouveia Caldas, e Antonio Pinheiro Guedes.

PASIES.—Consta que no Paraguay a população estava atenuada com o Governo do novo Presidente da Republica, que mandara prender o clero.

OUTRO.—Fallouco na Bahia o Senador Vallasquez deixando vaga por essa provincia uma cadeira na Camara Legislativa, e um lugar no supremo Tribunal de Justiça.

PROGRESSO E LIGA.—Fomos obsequiados com o periodico deste titulo, publicado em Theresina, agradecemos a nobre redacção a consideração que nos tributou

e retribuimos-lhe com a remessa da Imprensa.

APPELLENTOS CIVIL.—No Correio Mercantil de 13 de Agosto ultimo lê-se o seguinte: Cuyabá—Appellentes, Antonio Thomé Ribeiro e suas filhas, herdeiras habilitadas de D. Maria Eufrasia Osorio; appellados, Serafim Gonçalves de Paula e sua mulher.—Juizes, os Srs. Gomes Ribeiro, Paula Monteiro, Queiroz, Araujo Soares e Camara. Négindo provimento ao agravo fl. 67, confirmando a sentença contra os votos dos Srs. Araujo Soares e Paula Monteiro.

NOTÍCIAS DA EUROPA.

O rei Othon fora destronado por um governo provisório que se formara em Athenas. Intimado a sahir do reino dirigira-se para Veneza e d'ahi a Baviera.

Erão muito os candidatos que se propunhão ao throno vago: entre elles figurava S. A. R. o Duque de Leuchenberg, sobrinho do actual soberano da Russia, o principe Napoleão, o principe Alfredo de Inglaterra, o principe Amadeu, filho segundo de Victor Manoel, o principe Philippe Eugenio, conde de Flandres, e o Sr. Ystanti genro de uma das primeiras notabilidades financeiras d'Austria e natural da Grecia.

A conscripção, na Russia, produzira grande agitação.

As potenciaes europeas haviam concordado não intervir na Grecia senão em tres casos especiaes.

A França propuzera a Russia e a Inglaterra pedirem aos Estados Unidos uma suspensão de hostilidades.

A mulher de Lincoln foi accusada de alta traição e obrigada a deixar o lar domestico e a retirar-se para Springfield nos estados dos E. Unidos.

Lincoln permittira a sahida do algeodão. Garibaldi amistiado retirou-se para Spizzia, onde seus inimicados se tem aggravado, foi atacado de rheumatismo articular no pederio e no hombro esquerdo, mas o que inspira serios cuidados é achar-se a bala dentro da ferida: julga-se indispensavel a amputação.

O Caudillo em 23 de Setembro fez um manifesto a Inglaterra—enjeosando a França de 89, e profligando a sua politica opressora de hoje.

Os aldeadores infestão o sul da Italia, Giardini não pôde aniquilal-os.

Na Sicilia organisavão o assassinato em massa nas cidades e nos campos, forão cercadas e assassinadas ao mesmo tempo 13 pessoas em Palermo: o governo decretou o desarmamento da cidade; mas essa medida não melhora a situação.

Francisco II e sua mulher viverão entre si disputas muito vivas, e a rainha retirou-se para o convento das Ursulinas.

A irmã de Francisco II casou-se em Roma com o archiduque Carlos.

COMMUNICADO

Albuquerque 2 de Junho de 1863.

Aqui esteve o Sr. Dr. Chefe de Policia, que por ordem da Presidencia veio syndicar os factos de que a mesma Presidencia fôra accusado o Missionario d'Aldeia do Bom Conselho Fr. Angelo de Caramonico.

O Sr. Dr. Souza Martins procedeo com o maior escriptulo a essas pesquisas de que em duas justificações ja tinha sido convencido Fr. Angelo.

E' de admirar que nenhuma só voz, a excepção do Sr. Barão Joaquim José Gomes, se levantasse em favor do dito Rd. e como não havia de ter esse desfecho se

o proprio accusado umas poucas confissões, como ter dado as saceladas ao indio, e de outras nem ao menos se desculpava!

Pensou o Rd. Missionario que a melhor escapadella seria dizer ao Dr. Chefe de Policia que Manoel José de Carvalho lhe fazia aquella guerra por que queria que os indios fossem os consumidores da aguardente fabricada em seu sitio; e que elle Fr. Angelo prohibia a venda da caxaca na Aldeia; seo desamparamento, por em tanto maior sera quanto ver rasgar-se o veo a verdade—que elle supponhe, estar occulta na inutilidade dos bilhetes por elle mesmo Fr. Angelo escripto—com os quaes Manoel José de Carvalho prova que os negociadores de sgardente com os indios não é elle por em Fr. Angelo, seu professor de primeiras Letras e secretario ou Escrivão.

A esta hora estará em mãos do Exm.º Sr. Presidente os ditos bilhetes de Fr. Angelo pe lindo a Manoel José lhe mande tantos e quantos garrafas de caxacá!

Seria cynismo de mais em Fr. Angelo pretender que Manoel José de Carvalho o que quer é desmoralisar as indias; por quanto o contrario, isto é, que Fr. Angelo é o desmoralisador d'ellas está provado nas duas justificações e o attestarão por si proprias as indias e os indios da missão do Bom Conselho.

Temos conscienci na Justiça dessa causa e robusta fe no homem que preside os destinos da Provincia; para duvidar-mos da sua rectidão.

Sabemos igualmente que, daqui partito adrede, uma correspondencia para a Voz da Verdade afim de aniquilar o caracter do digno Chefe de Policia—dizem pessoas, que a ouvirão ler, que é uma porção de calumpias, e que seu autor gaba-se de embarçar com ella a justiça.

Não tememos essa chicana por que, como dissemos, a administração da Provincia não está a discrição dos chicaneiros radicadores de ditos vagos, de allegações sem provas, ou contra o allegado e provado.

COLLAÇÃO.

OS HOMENS DO MATO.

Como retratistas melhores não vimos. Dezenhao perfeitamente o vulto dos seus gigantes.

Imprimem-lhes em typos as feições os vícios e as cores, como os desejos, e por que não são os que mais condizem com os principios da verdade e da justiça, por baixo dos retratos de seus bustos escrevem os nomes dos nossos.

Em baldé, o vulgo, que conhece-os pelos originaes, despreza os nomes ficticios, e vai julgando-os.

Sempre insultuosos—a verdade é monophilo d'elles—em nenhum coração se acha a virtude, em nenhum labio a expressão da exactidão—senão nos seus proprios. Felizes Epanimondas, ditosa gente!

Pela Costa conhecemos quer suba, quer deça.

Com rista em campo, se acha o apolo-gista de Guilherme Tel, e Frederico o Grande—brandindo a lança e a espada—ponco cavalheirisa, contra as falangens que defendera—e gritando por ali—maldição aos apostatas.... e elle fugitivo.

Vai bem, casão-se perfeitamente os factos com os principios, assim como se harmonisao os principios, da Voz com os do Mato—seo continuador.

Aquella disse: a unica eleição livre e espontanea (fallando da de Senador) foi a do Sr. Otteni.

Este repete foi espontanea a eleição que fizemos dos tres candidatos (depois da escolha).

Note-se mais, Paranhos e Pedreira conservadores, e os homens do Mato Grosso e da defunta Voz—liberaes, de ideas fixas.

Heje felicitão o Sr. Paranhos, dō parabens a Provincia pela parte que lhe cabe, hontem insultarō até não mais o ministro-rio de que fazia parte — o 2 de Março.

São ideas fixas, são progressistas.

Pela nossa parte dizemos: se o justo, o honesto, e a verdade tem a definição que inos dão os homens do Mato, e pelos factos que apresentão—nas *fertillissimas* e muito *gordas* columnas aceitamos os titulos inversos.

Todos sabem que a typographia do Mato existe na prainha onde as aguas podem ter levado muita cousa; e por isso não é de admirar que escrevam tanta porcarias.

Em todos os tempos e em todos os lugares tem havido sempre, para vergonha do genero humano, iguaes empornalhadores que sujam os seus seculos, nós por nossa vez tambem os possuimos; deixemos portanto obrar a natureza.

O bom senso manda soberanamente desprezar essa immundicia, e sobre o conteúdo de suas collaborações uma unica resposta lhe dar, que nos parece muito a proposito, com quanto não seja a mais propria para as columnas do nosso periodico, e vem a ser aquella mesma que Cambronne, no ultimo quadrado de Waterloo sabiamente respondeu ao brado de entrega proferido por Colville ou Maitland.

Disse.—

Aviso—O Mato Gróssu— (Periodico) disse na quinta feira ultima aos seus assignantes que o negocio das brigas d' Assembléa, que publicou no numero 2 não é com a Assembléa da provincia.

Parabens aos Srs. Deputados.

Longo vimos que era extrahido; porem o extrahido, ficou no fim de um outro artigo, de sorte que por elle se entendia perfeitamente ou que desde a 4. columna era extrahido, ou que a—Tribuna e a Imprensa—tambem era artigo de fundo; e muito principalmente por que diz: «A Assembléa provincial, este anno e nem traz data, nem donde é a Assembléa.

Enfim vierão os homens do Mato e ainda chegarão a tempo da dizer que não: ficou a patria salva; porem não passou a trica.

A PEDIDO.

Srs. Redactores.—Como o Sr. Subdelegado José Paes de Barros Junior tivesse se esquecido de um documento importante para completar a defesa, que produziu em seu favor sobre a questão de Florianio Roiz do Nascimento, imparcial n'essa polemica, venho offerecel-o ao publico e ao Exm. Sr. Presidente, para quem apellou o dito Subdelegado, afim de que não o julguem criminoso sem ler mais esta prova de sua innocencia—mesmo porque sendo de letra e firma do proprio José Paes é um testemunho insuspeito, e exemplo de se apellidar mentira.

Elito

Juca.—Vai esses dous requerimentos, desparxados e com elle o mandado, que tambrm elle pede por certidão, não dê o mandado, veja se a de poder xegar até aqui a minha para ultimar mos aquelle processo do bugre se não xover de tarde la rei.

S. Padrinho amigo.

1.º P.º

A Him* o Exm* Sr* D. Constança Carolina Gaudie Leite no dia natalteio do seu esposo, o Him* Sr. Dr. José da Costa Leite falecido.

Soneto.

Quando, Senhora, penso na bondade Que vossa alma irradiia virtuosa, E quando penso na alma bondadosa Do esposo, que hoje somma um anno à idade.

Eu não sei se formando uma unidade D' elle e de vós, Senhora, cuidadosa, A Providencia quis brindar a esposa, Ou o esposo detar c'o a felicidade.

Não haverá, porém, quem não inveje O quanto ao céo nos casos dois seus cara, Pois em ambos se vê que vos protege :

N' uma que vos quer feliz o Céu declarar, No outro para premio vos elega De quem o mesmo ceo concederá. ...

Cuiabá, 10 de Janeiro de 1863.

Lá vai vergo ...

Chegou finalmente o Pacote

Mil, novidades releta :

Até dizem que o Soares

Está Barão da chata.

Se é verdade o que dizem

Deve ter grande ufania,

Ter por titulo prompção

Um dos vasos da Companhia.

O Nica

EDITAES.

De ordem de S. Ex.ª Rivm.ª se faz publico que as aulas do Seminario Episcopal começaráõ todas no dia 3 do proximo futuro mez de Fevereiro, e bem assim que o praso das matriculas expiraráõ improrogavelmente no dia 30 do corrente, excepto para as aulas de Latin e Francez que irá alem, devendo os que tiverem de se matricular nas de mais apresentar seus requerimentos até o mencionado dia 30, bem como os que pretendem já a matricula daquellas.

O Fiscal da Camara Municipal desta Cidade, abaixo assignado, convida a todos os Srs. proprietarios de lojas, negociantes ambulantes, boticas, padarias, lavouras, apogues, botiquins, tendas de officios mecanicos, carros, carroças, e animaes que conduzem adobes, arão, ou outro qualquer material para abras, fabricantes de fogos artificiaes, mascates que commerciao em abras de ouro, prata e pedras, ditos que com mercão em generos pelas Freguezias deste Municipio, ditos que vendem pelas ruas obras de felhas de flandres, cobre, ou lãto; aos que vendem leite, em casa ou o mandão vender pelas ruas em potes ou qualquer vasilha aos donos de tableiros de fassendas e de viveres, aos que tiverem casa com jogo de bilhar, e bem assim aos que quizerem extrair crystal ou canga, ou fazer adobes em terrenos não afordados a se reunirem das necessarias licenças ate o dia quinze do mez de Março proximo futuro, e a alterarem seus balanços, pesos e medidas ate o dito dia, visto como, no dia 16 do mencionado mez, hade principiar a vizitar, pela primeira vez no corrente anno, todas as casas e lugares referidos, e examinar as licenças de todos.

Igualmente convida a todos os moradores de Municipio a conservarem limpas as testadas dos quintais e casas em que morarem, a não lançarem imundicias nas ruas e praças, e a não empaccharem estas com materiais, ou qualquer genero de entulho, sob pena de soffrerem as multas estabelecidas nas Posturas a cada uma falta.

E para que chegue a noticia de todos lavra o presente que será publicado pela imprensa. Cuiabá, na Freguezia de Pedro 2.º 12 de Janeiro de 1863. Francisco Pereira de Moraes Jardim

O Fiscal de esta Cidade, em todos os dias das sessões de 1.ª e 3.ª feira, e de 1.ª e 3.ª feira da semana de sua residência, rua do campo, n.º 120, ao brado, onde poderão ser levadas reclamações acerca de falta de peso, ou de medidas dos generos vendidos ao póvo, de aquelles que foram damnificados, e de algum outro abuso, ou omissão do cumprimento das Posturas Municipaes; e em seguida até as 5 horas da tarde, para os mesmos fins, na rua do Sr. dos Passos, n.º 11, ou em qualquer das ruas desta cidade e freguezia annexa que percorre em desempenho de suas attribuições. E para que chegue ao conhecimento de todos lavra o presente que será publicado pela imprensa. Cuiabá, na Freguezia de Pedro 2.º, 14 de Janeiro de 1863. Francisco Pereira de Moraes Jardim

Do ordem do Sr. Inspector da Thesouraria de Fazenda d'esta Provincia se faz publico, para conhecimento de quem convier, que, em virtude da Ordem do Thesouro Nacional n.º 53, de 27 de Setembro do anno proximo passado, se tem de pagar aos credores da dividas de exercicios findos, constantes da relação infra, por conta do credito conferido na 1.ª parte do artigo 1 do Decreto n.º 1149 de 21 de Setembro de 1861.

Gratores.

Antonio dos Santos (José Caetano Motello, cessionario) 22962

Candido Luiz de Moura (José Caetano Motello, cessionario) 618738

Felizardo da Silva Lomes (José Caetano Motello, cessionario) 728949

José de Oliveira (José Caetano Motello, cessionario) 728963

João dos Santos Ferreira (José Caetano Motello, cessionario) 692243

José do Espirito Santo (José Caetano Motello, cessionario) 1038727

José Pinto da Costa (José Caetano Motello, cessionario) 978419

(a) 978419 5009600

(b) Da quantia 978419 tem de ser paga a de 138999 ao credor originario, e a de 839420 reisa ao cessionario, Secretaria da Thesouraria em Cuiabá, 15 de Janeiro de 1863.

Official Interino

Francisco Manoel do Araújo

A' mais de correio expedida para Villa do Diamante a 22 de Dezembro ultimo perdeu se no ribeiro denominado—Nobré— por falta de espaço deixa-se de mencionar a lista da correspondencia expedida. Da Redação.

ANNUNCIOS.

O abaixo assignado tem a honra de avisar ao respeitavel publico e em particular aos seus freguezes que recebeo couro de cachorro de primeira qualidade da fabrica franceza (Bayvete Freres) para o fabrico de calçado: as pessoas que quizerem obras com esse cabedal podem encomendal-as, que serão bem servidas tanto a este respeito como sobre costura. Sapataria da Bota amarela, rua do Commercio n.º 50, defronte da Padaria de D. Paschoal.

José Maria Bonifatti.

Taobos de cedro de diferentes dimensões e de boa qualidade, vende-se na casa n.º 42 da rua da Sé.

FOLINHAS ECCLESIASTICAS

para o corrente anno.

Vendem-se na rua Augusta n.º 50.

Estas folinhas são preparadas segundo o rito das festas da Diocese e por consenso e approvação do Exm. e Rm. Sr. Bispo e adaptadas ao uso d'esta e da Diocese de Goyaz Preço 2 \$ 500.

Na casa de Luiz Ernesto Pinto, na Freguezia de Pedro 2.º, vende-se a varejo, correa preta de superior qualidade a 1.000 a garrafa.

Carlos Penatti pintor e retratista avisa ao respeitavel publico que ritura-se empreitivamente no primeiro paquete: as pessoas que se quizerem utilizar de seus prestimos em negocios de sua profissão e poderão procurar em tempo. Cuiabá 16 de Janeiro de 1863.

Fugio no dia 4 do corrente, um escravo de nome Anselmo, pertencente ao Tenente José Eugenio Moreira Serra, com os sinais seguintes, cabra, estatura baixa, muito barbado, mal encariado, de 24 a 25 annos de idade, pouco falador, bem apessoado, testa grande, ri pouco, braços grossos e bem cabelludos, e os cabellos pouco grenhosos, uma face cahida branca pequena, uma calça azul de panno grosso e uma de riscado trancado, uma rede de riscado miudo, de azul e branco, de punho postigo, e franjado ao beira, e uma malha ou saco de encariado: a quem o prender e entregar na rua da Sé n.º 12 se gratificará com sessenta mil reis, e protesta-se com toda a rigor de lei contra quem o acoutar; assim como vende-se o dito escravo por presso rasovael.

Cuiabá 5 de Janeiro de 1863.

José Joaquim Vaz Guimarães.